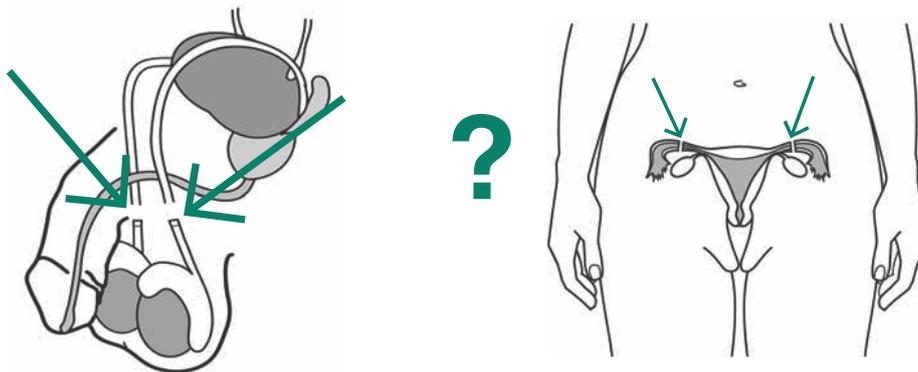


Manual de Laqueadura ou Vasectomia

Para fazer laqueadura ou vasectomia é importante atentar-se para:

- Todo Processo de laqueadura e vasectomia atende os parâmetros da Lei Federal nº 9263/1996, que trata da Esterilização Cirúrgica;
- O prazo mínimo, estabelecido em lei, entre a abertura do processo até a data para a realização de procedimento é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- Para laqueadura durante o parto, o prazo para abertura do processo é do início da gravidez até a 27ª (vigésima sétima) semana de gestação;
- A laqueadura durante o parto só é permitida para mulheres que já tiveram 02 (duas) cesáreas anteriores ou doença de base que coloque em risco a vida da mãe e/ou da criança;
- Em casos de doença, você deve anexar o relatório médico assinado por dois médicos (o assistente e o especialista), comprovando a doença e os laudos de exames complementares.



Para abrir o processo, você deve:

1. Ir à qualquer unidade de atendimento do Ipasgo para dar início ao processo;
2. Pegar os formulários obrigatórios e a relação de documentos necessários para cada caso em qualquer unidade do Ipasgo;
3. Abrir o processo, com toda a documentação exigida;
4. Aguardar o despacho da Comissão de Esterilização Cirúrgica, de deferimento (acordo) ou indeferimento (desacordo) do processo.



A documentação exigida:



Vasectomia:

- Fotocópias das Carteiras de Identidade e CPF (paciente e cônjuge);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Fotocópia do comprovante do estado civil:
 - *Se solteiro, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de nascimento com emissão de 2º via, até 90 dias.*
 - *Se casado: cópia da certidão de casamento;*
 - *Se união estável: cópia da escritura pública ou contrato firmado em cartório;*
 - *Se divorciado, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio;*
 - *Se viúvo, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação do estado de viuvez.*
- Declaração datada, carimbada e assinada do médico psiquiatra ou do psicólogo, em papel timbrado, para comprovação de sanidade mental, informando que está apto por decidir pelo procedimento de esterilização.
- Requerimento para Avaliação de Esterilização Cirúrgica (formulário do Ipasgo);
- Termo de Consentimento informado para realização do procedimento médico de Esterilização Cirúrgica por Vasectomia (formulário do Ipasgo);

Para laqueadura fora do período gestacional:

- Documentos pessoais e fotocópias das Carteiras de Identidade e CPF (paciente e cônjuge);
- Documentos pessoais e fotocópias das certidões de nascimento dos filhos;
- Fotocópia do comprovante do estado civil:
 - *Se solteira, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de nascimento com emissão de 2º via, até 90 dias.*
 - *Se casada: cópia da certidão de casamento;*

- *Se união estável: cópia da escritura pública ou contrato firmado em cartório;*
 - *Se divorciada, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio;*
 - *Se viúva, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação do estado de viuvez.*
- Declaração datada, carimbada e assinada do médico psiquiatra ou do psicólogo, em papel timbrado, para comprovação de sanidade mental, informando que está apto por decidir pelo procedimento de esterilização.
 - Requerimento para Avaliação de Esterilização Cirúrgica (formulário do Ipasgo);
 - Termo de Consentimento Informado para realização do procedimento médico de Esterilização Cirúrgica por Vasectomia (formulário do Ipasgo);

Para laqueadura durante o parto:

- Documentos pessoais e fotocópias das Carteiras de Identidade e CPF (paciente e cônjuge);
- Documentos pessoais e fotocópias das certidões de nascimento dos filhos vivos;
- Fotocópia do comprovante do estado civil:
 - *Se solteira, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de nascimento com emissão de 2º via, até 90 dias.*
 - *Se casada: cópia da certidão de casamento;*
 - *Se união estável: cópia da escritura pública ou contrato firmado em cartório;*
 - *Se divorciada, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio;*
 - *Se viúva, sem vínculo conjugal: cópia da certidão de casamento com averbação do estado de viuvez.*
- Declaração datada, carimbada e assinada do médico psiquiatra ou do psicólogo, em papel timbrado, para comprovação de sanidade mental, informando que está apto por decidir pelo procedimento de esterilização.
- Declarações dos hospitais que comprovam as cesarianas anteriores, assinadas e carimbadas pelo responsável pela emissão do documento;
- Laudo da última ultrassom;

- Requerimento para Avaliação de Esterilização Cirúrgica (formulário do Ipasgo);
- Termo de Consentimento Informado para realização do procedimento médico de Esterilização Cirúrgica por Vasectomia (formulário do Ipasgo);
- Conferência Médica para Laqueadura de Trompas (formulário do Ipasgo) - você precisa de 3 vias deste formulário, sendo que somente uma fica anexada ao processo. As outras duas vias ficam com você para entregar no hospital no dia da laqueadura. Este formulário precisa ser assinado por dois médicos, pela requerente e cônjuge ou representante legal;
- Relatório médico assinado por dois médicos (o assistente e o especialista) e exames complementares, em caso de você ter alguma **doença de base** que coloque em risco a vida ou à saúde da mãe e/ou da criança.